

(sessenta) dias, a contar do dia 13 de agosto de 2016.

DA JUSTIFICATIVA: A renovação do Contrato, pelo prazo indicado na cláusula segunda, se fundamenta na necessidade de salvaguardar as instalações da Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública – PROCAP, tendo em vista a persistência da vantajosidade da contratação, tanto no que concerne ao aspecto econômico (adequabilidade do valor cobrado à realidade mercadológica), quanto no atendimento aos interesses próprios da Administração (continuidade do serviço público e adequabilidade das condições do imóvel locado), em estrita observância aos princípios da eficiência e economicidade.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto deste termo aditivo será pago com dotação orçamentária própria da PGJ, à conta da classificação: 1510001.03.122.500.21958.15 – código 100.00 – elemento de despesa 3390.36.

SIGNATÁRIOS: João de Deus Duarte Rocha, Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral de Justiça, e Deusimar Lucena Gomes.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1442 / 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.
(VIPROC Nº 16478898-0)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100 e 107, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea “a” da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.170-1-8, para supervisionar o Convênio nº 07/2016 com o Centro Universitário CHRISTUS – UNICHRISTUS e Defensoria Pública Geral, sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 898/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor DELANO CÂNCIO BRANDÃO ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de julho de 2016, a fim de atuar no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1011/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CÉLIO JOSÉ SARAIVA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 103.192-1-8, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Aurora-CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de julho de 2016, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1017/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDMAR LOPES ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.117-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Chaval-CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de julho de 2016, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1035/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.081-1-6, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Tabuleiro do Norte-CE, nos dias 05 e 26 de julho de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca do referido município, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de junho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1072/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.098-1-3, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Maracanaú-CE, nos dias 08, 12, 19 e 26 de julho de 2016, a fim de atuar na 3ª Defensoria Cível da comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1073/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ VAGNER DE FARIAS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.194-1-X, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Caucaia-CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de julho de 2016, a fim de atuar na 1ª e 3ª Defensorias Cíveis da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1214/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALISSON DAHER BARBOSA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.247-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Caucaia-CE, no dia 22 de julho de 2016, a fim de atuar como Auxiliar do CDC em atividades extraordinárias, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e cinquenta centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1308/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.264-1-6, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de Redenção-CE, nos dias 08, 09, 30 e 31 de agosto de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1377/2016

O SUDEFENSORA PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALDERI FURTADO LOPES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.558-1-1, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Croatá - CE, nos dias 08, 15, 22 e 29 de agosto de 2016, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1372/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.349-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Crato - CE, nos dias 08, 15, 22 e 29 de agosto de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1382/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora NATHALIA DE RICCIO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.353-1-3, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Aracati - CE, nos dias 10, 17, 24 e 31 de agosto de 2016, a fim de atuar na 2ª Defensoria da Comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1368/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.343-1-7, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Baturité -CE, nos dias 11, 16, 23 e 30 de agosto de 2016, a fim de atuar na 2ª Defensoria da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual

n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução n.º 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N.º 1379/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula n.º 301.081-1-6, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Tabuleiro do Norte-CE, nos dias 09, 16, 23 e 30 de agosto de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual n.º 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução n.º 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N.º 1375/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula n.º 301.296-1-X, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 12 e 15 de agosto de 2016, a fim de atuar na 3ª Defensoria Cível da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), e duas ajudas de custo no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual n.º 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução n.º 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N.º 1369/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor HEITOR ESTRELA GADELHA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula n.º 301.229-1-7, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Barbalha - CE, nos dias 11, 18 e 25 de agosto de 2016, a fim de atuar na 3ª Defensoria da comarca do referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 617,61 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), e três ajudas de custo no valor de R\$ 617,61 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), totalizando R\$ 1.235,22 (Hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual n.º 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução n.º 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N.º 1380/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDMAR LOPES ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula n.º 301.117-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Chaval - CE, nos dias 12, 19, 26 e 29 de agosto de 2016, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual n.º 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução n.º 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N.º 1381/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FRANCISCA EDNEUMA DOS SANTOS FREITAS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula n.º 106.575-1-2, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Jardim - CE, nos dias 11, 18 e 25 de agosto de 2016, a fim de atuar

na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos) e três ajudas de custo no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1374/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO PEREIRA TORRES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.045-1-X, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Aurora - CE, nos dias 08, 15, 22 e 29 de agosto de 2016, a fim de atuar na 3ª Defensoria da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1371/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.210-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Nova Olinda-CE, nos dias 12, 18, 26 e 30 de agosto de 2016, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1376/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARYLENE GOMES VENÂNCIO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.039-1-2, desta DEFENSORIA, a viajar à cidade de São Benedito - CE, nos dias 12, 19, 22 e 29 de agosto de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1359/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAFAEL TEIXEIRA CRUZ, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.232-1-2, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Massapê-CE, nos dias 08, 24 e 31 de agosto de 2016, a fim de atuar na 1ª e 2ª Defensoria da comarca do referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 617,61 (Seiscentos e dezessete reais e um centavo) e três ajudas de custo no valor de R\$ 617,61 (Seiscentos e dezessete reais e um centavo), totalizando R\$ 1.235,22 (Hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1373/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RICARDO NÓBREGA MOREIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.292-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Farias Brito - CE, nos dias 12, 15, 22 e 29 de agosto de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1378/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.298-1-4, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte-CE, nos dias 16, 23 e 30 de agosto de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos) e três ajudas de custo no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 889/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 16375353-9)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Delano Câncio Brandão, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.077-1-3, para atuar no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II, nos dias 06, 13, 20 e 27 de julho de 2016, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas 04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de junho de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

Procedimento Preparatório n.º 16/2012 - 2ª DP nuham
COMUNIDADE DA ESTIVA SERVILUZ

DESPACHO FINAL

Trata o presente feito de procedimento instaurado para apurar possível violação ao direito à moradia de famílias hipossuficientes da Comunidade da Estiva Serviluz, situada entre as Avenidas Leite de Barbosa e Ernesto Igel, em frente ao portão de carga e descarga da Nacional Gás Butano, Fortaleza-CE, em razão de estarem sob ameaça de serem retirados do local por força de tentativas de despejo forçado e posteriormente de uma liminar concedida em Ação de Manutenção de Posse nº 0189484-72.2012.8.06.0001 que tramita na 18ª Vara Cível de Fortaleza em favor do proprietário do terreno, conforme termo de declarações e documentação que instruem o aludido procedimento.

A título de instrução, foram enviados diversos ofícios com o objetivo de comunicar às autoridades públicas competentes as supostas violações de Direitos Humanos sofridas pela comunidade, bem como ofícios com a finalidade de contribuir com a

documentação necessária para sua defesa judicial.

Ocorre que o presente procedimento foi instaurado em virtude de ofício nº 045/2012 CDHC-EFTA/ALCE enviado pelo Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar, escritório este que já é patrono da aludida comunidade na defesa de seus interesses pela via judicial.

Entretanto, conforme consta às fls. 208 da Ação de Manutenção de Posse de nº 0189484-72.2012.8.06.0001, a comunidade em comento não reside mais na localidade em litígio desde o dia 18 de dezembro de 2012, fato pelo qual fez com que o presente procedimento perdesse seu objeto, uma vez que não houve qualquer procura dos membros da comunidade, mesmo após o lavramento do Auto de Manutenção de Posse, impossibilitando a realização de possíveis diligências pelo presente núcleo temático.

Ademais, o Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar continua com a defesa da comunidade na referida ação que, por si, já exaure o objeto da representação, bem como todos os fatos apurados durante a instrução do procedimento, posto que as documentações relevantes ao processo judicial já foram encaminhadas para o referido escritório.

É o breve relatório. Passo a decidir.

Diante dos fatos acima relatados declaro encerrado o Procedimento Preparatório nº 16/2012, com a tomada de todas as providências cabíveis para garantir o direito à moradia da Comunidade da Estiva Serviluz, na forma das atribuições do Núcleo de Habitação e Moradia, sem prejuízo de posterior desarquivamento.

Assim sendo, o Procedimento Preparatório cumpriu o objetivo proposto, qual seja, comunicar as supostas violações de direitos humanos às autoridades competentes, bem como dar suporte na documentação necessária para a defesa da referida comunidade.

Remeta-se cópia da decisão à Defensoria Pública Geral do Estado para conhecimento e ao gabinete da Defensoria Pública Geral para fins de publicação, atendendo-se ao disposto no art. 9º da Resolução nº 54/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Após, archive-se.

Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2016.

Marly Anne Ojaime Cavalcanti de Albuquerque
Defensora Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 08/2016

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CGC-MF, sob o nº 02.014.521/0001-233, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro: Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, Luciano Cavalcante, Fortaleza/Ce e FACULDADE 7 DE SETEMBRO - FA7, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.240.328/0001-24, com sede na Avenida Almirante Maximiniano da Fonseca, nº 1395, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o estabelecimento de mútua cooperação técnico-profissional entre a Defensoria Pública do Estado do Ceará – DPGE/CE e a Faculdade 7 de Setembro – FA7, viabilizando que acadêmicos em direito do NPJ – Núcleo de Práticas Jurídicas possam, sob a supervisão, elaborar peças de resposta ao réu em ações judiciais de responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento firma-se com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resolução nº 88/2013 do CONSUP, bem como, art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013.

FORO: O foro eleito pelas partes para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento é o da Comarca de Fortaleza/Ce.

VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 30 de junho de 2017, podendo ser prorrogado, a critério dos convenientes, mediante manifestação expressa.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016

SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Ceará e Ednilton Gomes de Soares, Diretor Geral da Faculdade 7 de Setembro - FA7.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2016

PROCESSO Nº: 16482709-9 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA – COAFI/DPGE – SINDIÔNIBUS

OBJETO: contratação do SINDICATO DAS EMPRESA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, para o fornecimento de Vale Transporte Eletrônico –VTE – Metropolitano, para utilização do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza-CE.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para aquisição de Vale Transporte Eletrônico –VTE, Metropolitano, pelo período de doze meses, encontra fundamento e amparo legal no art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em razão de tratar-se de serviços únicos e exclusivos oferecidos apenas pelo próprio contratado.

VALOR: R\$ 14.810,00 (quatorze mil, oitocentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional programática: 508 0620001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00 .1.20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Borges de Melo nº 60, Bairro Aerolândia, Fortaleza-CE. CNPJ: 07.341.423/0001-14.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pelo Sr. Subdefensor Público Geral do Estado, considerando a necessidade da Defensoria Pública Geral do Estado e a manifestação da Assessoria Jurídica.

RATIFICAÇÃO: A inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta nos autos do processo e em face da declaração acima.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2016
PROCESSO Nº: 16482738-2/2016 -DPGE (SPU)

OBJETO: contratação do SINDICATO DAS EMPRESA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, para o fornecimento de Vale Transporte Eletrônico –VTE – Urbano, para utilização do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza-CE.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para aquisição de Vale Transporte Eletrônico –VTE, Urbano, pelo período de doze meses, encontra fundamento e amparo legal no art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em razão de tratar-se de serviços únicos e exclusivos oferecidos apenas pelo próprio contratado.

VALOR: R\$ 35.166,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional programática: 508 0620001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00 .1.20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Borges de Melo nº 60, Bairro Aerolândia, Fortaleza-CE. CNPJ: 07.341.423/0001-14.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pelo Sr. Subdefensor Público Geral do Estado, considerando a necessidade da Defensoria Pública Geral do Estado e a manifestação da Assessoria Jurídica.

RATIFICAÇÃO: A inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta nos autos do processo e em face da declaração acima.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2016
PROCESSO Nº: 16478845-0/2016 ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEC

OBJETO: contratação do INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITOS HUMANOS - IBDH, referente ao pagamento de 03 (três) inscrições aos Defensores Públicos selecionados por meio do Edital nº 01/2016, da Escola Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, para participarem do “V CURSO BRASILEIRO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS”, no período de 05 a 16 de SETEMBRO/2016, na cidade de Fortaleza/CE

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento do “V CURSO BRASILEIRO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS”, promovido pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITOS HUMANOS - IBDH, no período de 05 a 16 de SETEMBRO/2016, na cidade de Fortaleza/CE, no valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), com fundamento e amparo legal no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pela Defensoria Pública, havendo vínculo de pertinência entre o curso a ser ministrado e a atividade desempenhada. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência do referido facilitador inviabiliza a competição.

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional programática: 504 0620001.14.122.500.17441.15.33903900.2.70.00 .1.20.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001.

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITOS HUMANOS - IBDH, inscrito no CNPJ sob o nº 63.289.912/0001-45, situado na Rua José Carneiro da Silveira, nº 15, Apto. 301, Bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP 60.192-030.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pelo Sr. Subdefensor Público Geral do Estado, considerando a necessidade da Defensoria Pública Geral do Estado e a manifestação da Assessoria Jurídica.

RATIFICAÇÃO : A inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo e em face da declaração acima.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2015
PROCESSO Nº 16423034-3 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23, situada na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811.170;

II - CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.619.767/0001-91, com sede na Rita de Carvalho Monteiro, nº 120, sala 130 – CEP: 18.085-750, Sorocaba-SP;

III – OBJETO: Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, o que importa em R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), passando o valor global do contrato de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), para R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento no art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº

8.666/93 e posteriores alterações, assim como a Cláusula Décima Primeira, subitem 11.3;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE.

VI - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura;

VII - VALOR GLOBAL: O valor global importa na quantia de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

VIII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados os demais termos do Contrato nº 39/2015, ressalvadas as alterações deste Termo Aditivo

IX - DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2016.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, Denise do Amaral Rísio e Rodrigo do Amaral Rísio, representante legais da empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014 e em conformidade com o disposto no Art. 6º da Lei Complementar Estadual n.º 06/1997, com nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 117/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE NOMEAR EMERSON CASTELO BRANCO MENDES, matrícula de nº 301026-1-4, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotado no NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA CAPITAL VI, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de agosto de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1432/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.241-1-1 para atuar como auxiliar da Coordenadoria das Defensorias da Capital pelo período de 60(sessenta) dias, a partir do dia 09 de agosto de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 09 de agosto de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1321/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Contestação nos autos do processo nº 5492-65.2015.8.06.0143/0, que tramita na Vara Única da Comarca de Pedra Branca/CE, defendendo os interesses de WALLACE SOUSA DA SILVA.

Fortaleza, 28 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1323/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Contestação nos autos do processo nº 1008318-59.2016.8.26.0562, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, defendendo os interesses de AIDA MARTINS RODRIGUES.

Fortaleza, 28 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1325/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0800459.97.2016.8.12.0001, que tramita na 4ª Vara de Família Digital da Comarca de Campo Grande/MS, defendendo os interesses de DAIANE CAVALCANTE DA SILVA.

Fortaleza, 28 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1268-2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSROIAS DA CAPITAL, e, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.345-1-1, para, com prejuízo de suas atribuições, fazer atendimentos referentes a assistidos de processos que tramitam no Juizado da Violência contra a Mulher, no dia 29 de julho de 2016, na Coordenadoria das Defensorias da Capital.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1289/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, em exercício no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, propor queixa-crime, processo nº 3000.332-79.2016.8.06.0011, que tramita na 18ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de MARIA ESTELA PEREIRA.

Fortaleza, 26 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1290/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, em exercício no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, propor queixa-crime, processo nº 3000.332-79.2016.8.06.0011, que tramita na 18ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de ALEXANDRA GAMA DO NASCIMENTO.

Fortaleza, 26 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1292/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, em exercício no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, propor exceção de pré executividade e embargos à execução nos autos do processo nº 032.2012.925.549-6, que tramita na 13ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de JORGE ALVES SARAIVA JUNIOR e RITA DE CASSIA FERNANDES TAVORA.

Fortaleza, 26 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1294/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.241-1-1, para atuar, auxiliando no Núcleo de Defesa da Saúde – NUDESA, pelo período de 30(trinta) dias, a partir do dia 11 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 11 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1295/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar a justificação nos autos do processo nº 0011819-07.2015.8.06.0117, que tramita na Vara Única da Comarca de Maracanaú/CE, defendendo os interesses de LEANDRO SILVA CAVALCANTE.

Fortaleza, 25 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1296/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar a contestação nos autos do processo nº 2524.40.2016.8.06.0139/0, que tramita na Vara Única da Comarca de Palmácia-ce, defendendo os interesses de WESLEY DE SOUSA FERREIRA.

Fortaleza, 25 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1297/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar a justificação nos autos do processo nº 58038-09.2016.8.06.0064, que tramita na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia/CE, defendendo os interesses de JOSÉ EUDES RODRIGUES TEIXEIRA.

Fortaleza, 25 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1298/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar embargos do devedor nos autos do processo nº 47399-19.2016.8.06.0035, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Aracati/CE, defendendo os interesses de JOÃO PAULO ALVES SANTOS.

Fortaleza, 26 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1299/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar a petição nos autos do processo nº 0735634-60.2015.8.02.0001, que tramita na 26ª Vara Cível da Comarca de Maceió/AL, defendendo os interesses de JOSÉ ARNALDO

SANTOS DE ARAUJO.

Fortaleza, 26 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1301/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.325-1-9, que atua na 1ª Defensoria do Núcleo do Idoso, para atuar, também, na 2ª Defensoria do Núcleo da Saúde da Comarca de Fortaleza, pelo período de 27, 28 e 29 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 26 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1302/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MYLENA MARIA SILVA REGINALDO FERREIRA GOMES, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.178-1-6, que atua na 4ª Defensoria das IES, para somente neste ato, ajuizar ação de fornecimento de alimentação em face do plano de saúde UNIMED, defendendo os interesses de ALZIRA MARIA ARAÚJO.

Fortaleza, 26 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1305/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, em exercício no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, prestar orientações jurídicas referente ao processo nº 0047570-76.2015.8.06.0013, que tramita na 1ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de JOSÉ MARCELIO ARAÚJO PEREIRA.

Fortaleza, 27 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1306/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, em exercício no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, apresentar Réplica nos autos do processo nº 0046792-04.2014.8.06.0220, que tramita na 22ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de ALEX MOREIRA DA CUNHA.

Fortaleza, 27 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1310/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.325-1-9, que atua na 1ª Defensoria do Núcleo do Idoso e Defesa dos Portadores de Necessidades Especiais para, somente neste ato, responder ao despacho de fls. 154, nos autos do processo nº 0150711-21.2013.8.06.0001, que tramita na 2ª Vara de Registros Públicos, defendendo os interesses de PAULO CHANDERLHIER MACIEL TABOSA.

Fortaleza, 27 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1311/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar GINA KERLY PONTES MOURA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, peticionar (pedido de relaxamento de prisão) nos autos do processo nº 16820-14.2016.8.06.0092, que tramita na Vara Única da Comarca de Independência - CE defendendo os interesses de JOÃO PAULO ALVES DE ARAUJO

Fortaleza, 27 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1312/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.014-1-3, que atua na Defensoria da Justiça Militar, para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar depoimento de MARCOS ANTÔNIO LOPES ESTEVES a ser realizado na Controladoria Geral de Disciplina no dia 22 de agosto de 2016, às 9:00 horas.

Fortaleza, 27 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1322/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Contestação nos autos do processo nº 7949-33.2016.8.06.0047, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Baturité/CE, defendendo os interesses de FRANCISCO JOAN CASIMIRO DE OLIVEIRA.

Fortaleza, 28 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1324/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0012082-04.2016.8.26.0002, que tramita na 8ª Vara da Família e Sucessões Foro Regional II Santo Amaro Comarca de São paulo/SP, defendendo os interesses de GUARANY CAVALCANTE LIMA JUNIOR.

Fortaleza, 28 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1326/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0006650-63.2011.8.17.1090, que tramita na 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca Paulista/PE, defendendo os interesses de RUBEM OLIVEIRA DOS ANJOS.

Fortaleza, 28 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1327/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0022309-54.2013.8.18.0140, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões Comarca de Terezina/PI, defendendo os interesses de FRANCISCO EVANDRO GOMES DE SOUSA.

Fortaleza, 28 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1328/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Contestação nos autos do processo nº 5492-65.2015.8.06.0143/0, que tramita na Vara Única da Comarca de Pedra Branca/CE, defendendo os interesses de WALLACE SOUSA DA SILVA.

Fortaleza, 28 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1329/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Justificação nos autos do processo nº 0028318-08.2011.8.06.0117, que tramita na Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú/CE, defendendo os interesses de MARCIO GREGORIO BLOPES.

Fortaleza, 28 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1330/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.174-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar Contestação nos autos do processo nº 0061170-89.2016.8.13.0384, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Leopoldina/MG, defendendo os interesses de RAIMUNDO NONATO ALVES SANTOS.

Fortaleza, 28 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1334/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, em exercício no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, atuar nos autos do processo nº 3000.486-76.2016.8.06.0018, que tramita na 4ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de MARILEIDE DE OLIVEIRA

Fortaleza, 28 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1335/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.159-1-0, que atua na 20ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, apresentar defesa nos autos do processo nº 3001058-41.2016.8.06.0015, que tramita na 2ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de VLADIANE DE OLIVEIRA CAMPOS LIMA

Fortaleza, 29 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1336/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.159-1-0, que atua na 20ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para somente neste ato, atuar nos autos do processo nº 3000-494-29.2016.8.06.0220, que tramita na 22ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de MARILEIDE DE OLIVEIRA.

Fortaleza, 29 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1346/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO LEITÃO DE SENA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 109.613-1-9, que atua na 18ª Vara de Família, para somente neste ato, atuar nos autos do processo nº 0023347-42.2008.8.06.0001, que tramita na 10ª Vara de Família, defendendo os interesses de ALEXANDRE DA SILVA LIMA DO NASCIMENTO, menor impúbere, representado por sua representante legal MARIA HELENIRA DEAS SILVA LIMA

Fortaleza, 29 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1357/2016

AUTORIZA O AFASTAMENTO DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA MISSÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a realização do Mutirão pela Paz em Casa ;

Considerando o Art. 1º do Edital de Força Tarefa nº 12/2016, de 27 de julho de 2016 que disponibiliza 08 (oito) vagas, sendo 04 (quatro) vagas de manhã e 04 (quatro) vagas no período da tarde para o exercício de suas funções institucionais no evento Mutirão pela Paz em Casa, que se realizará no período de 1º a 04 de agosto de 2016, no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Fortaleza, CE;

Considerando necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação nos eventos de atendimentos extraordinário promovidos pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução nº 48/2011;

RESOLVE

Art. 1º Designar os defensores listados no Anexo Único, SEM prejuízo de suas atribuições, para participarem do Edital de Força Tarefa nº 12/2016.

Art. 2º O afastamento será autorizado com compensação de 01 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 1º de agosto de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1357/2016

NOME	MATRÍCULA	ENTRÂNCIA	DATA	TURNO
DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X	INTERMEDIÁRIA	01.08.16	MANHÃ
JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3	INTERMEDIÁRIA	01.08.16	TARDE
ANTONIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA	300.336-1-2	INICIAL	01.08.16	TARDE
DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X	INTERMEDIÁRIA	02.08.16	MANHÃ
JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO	301.240-1-4	INICIAL	02.08.16	MANHÃ
ADRIANO LEITINHO CAMPOS	301.055-1-6	FINAL	02.08.16	TARDE
SULAMITA ALVES TEIXEIRA	301.300-1-4	INICIAL	02.08.16	TARDE
NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	301.285-1-6	INICIAL	02.08.16	TARDE

JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3	INTERMEDIÁRIA	03.08.16	MANHÃ
DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X	INTERMEDIÁRIA	03.08.16	MANHÃ
ANTONIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA	300.336-1-2	INICIAL	03.08..16	MANHÃ
ADRIANO LEITINHO CAMPOS	301.055-1-6	FINAL	03.08.16	TARDE
JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3	INTERMEDIÁRIA	03.08.16	TARDE
JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO	301.240-1-4	INICIAL	03.08.16	TARDE
ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES	301.303-1-6	INICIAL	03.08.16	TARDE
SULAMITA ALVES TEIXEIRA	301.300-1-4	INICIAL	04.08.16	TARDE
EDUARDO ALEMENDRA MARTINS	301.177-1-9	INTERMEDIÁRIA	04.08.16	TARDE
ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO	301.272-1-8	INICIAL	04.08.16	TARDE
DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X	INTERMEDIÁRIA	04.08.16	TARDE

PORTARIA Nº 1360/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/07/2016 através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, a servidora TÂNIA MARIA DE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 000.241-2-0, ocupante do cargo de Assistente Social Classe V, referência 29 para, Assistente Social Classe V, referência 30, do Grupo Ocupacional SES, lotada nesta Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO